



REPRESENTANTES DE TURMA

A coordenação do curso de Fonoaudiologia informa que o representante de turma é responsável pela comunicação ativa, eficiente e constante entre alunos e entre alunos e a coordenação do curso.

Além disso, o representante deve estar presente em todas as reuniões do colegiado, convocando seu suplente quando sua presença não for possível. As decisões realizadas nas reuniões de colegiado devem ser compartilhadas pelo representante ou seu substituto, de forma ética, respeitosa e transparente. Quando chamado pela coordenação e passados os pedidos dos professores, esse aluno precisa atuar junto à turma e fazer valer as recomendações da coordenação.

O Colegiado, por regulamentação, (Art. 95/ Regimento Geral da UFSM, 2011, pág. 31/ O colegiado de curso de graduação reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo duas vezes por semestre ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou maioria de seus membros) se reunirá duas vezes por semestre, sendo estas as reuniões ordinárias. Esse calendário deve ser disponibilizado pela coordenação no início de cada semestre. As reuniões extraordinárias, se necessárias, serão agendadas previamente.

Nome e assinatura do Aluno

Santa Maria ____ de _____ de 2018.